



## DECRETO Nº 11.728, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Servidora Pública Municipal em decorrência de aposentadoria e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal, dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando o estabelecido no art. 42, inciso III, da Lei Municipal nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Valdete Bispo Silva Marques, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

### DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora VALDETE BISPO SILVA MARQUES, matrícula 7567, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, III, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 05.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal